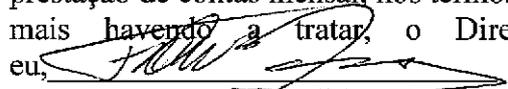


**ATA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA  
COLEGIADA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

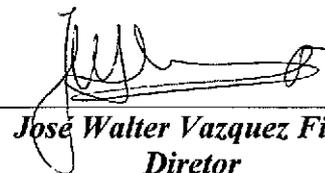
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas e 30 minutos, no Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Diretor Jorge Werneck Lima. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI nº 00197-00003008/2019-87** - Proposta de resolução cujo objeto é a minuta de resolução que visa alterar a Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, a Resolução nº 15, de 10 de novembro de 2011, a Resolução nº 06, de 26 de abril de 2019, e revogar a Resolução nº 10, de 19 de maio de 2017, objeto da Audiência Pública nº 008/2019. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução que altera as Resoluções n.º 14, de 27 de outubro de 2011, n.º 15, de 10 de novembro de 2011 e n.º 6, de 26 de abril de 2019, bem como revoga a Resolução nº 10, de 19 de maio de 2017, na forma da minuta anexa, conforme as Notas Técnicas SEI-GDF n.º 95/2019 - ADASA/SAE/CORA e SEI-GDF n.º 13/2019 - ADASA/SEF/COEE, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução n.º 12/2019. 2. **Processo SEI nº 0197-000713/2014** - Requerimento interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, de prorrogação de prazo para conclusão das obras acordadas no âmbito do Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta - TCAC nº 01/2016-Adasa. **Relator:** José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir o pedido de prorrogação de prazo em 152 (cento e cinquenta e dois) dias, a contar de 30 de novembro de 2019, com término previsto para 30 de abril de 2020 para conclusão de obras de perfuração de poços nos Núcleos Rurais Monjolo, Catingueiro, Capão Seco e Jardim II, observadas as seguintes condições: (i) encaminhar à Adasa, até o dia 15 de abril de 2020, toda documentação comprobatória dos gastos realizados; e, (ii) comunicar imediatamente à Adasa eventuais intercorrências que prejudiquem o cumprimento dos prazos, tanto da execução das obras, como da prestação de contas mensal, nos termos do voto Diretor-Relator. **Ato:** Despacho n.º 187/2019. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
**Diretor-Presidente**



**Raimundo Ribeiro**  
**Diretor**



**José Walter Vazquez Filho**  
**Diretor**